DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 22 de Julho de 2025 | Edição 1098 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

DECRETO Nº 8.090 - DE 10 DE JULHO DE 2025.

==========

Dispõe sobre a prorrogação por igual período do prazo disposto no artigo 4º do Decreto 8.034 de 13 de março de 2025, relativo ao "Grupo de Trabalho para análise do cumprimento do Contrato nº 121/2023, celebrado nos termos da Lei Municipal nº 4.873, de 14 de julho de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 7.556, de 08 de fevereiro de 2022, que institui o SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL, bem como, para o ESTUDO E APRIMORAMENTOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que as reuniões do grupo de trabalho foram devidamente realizadas e que o procedimento atualmente se encontra na fase de adoção das medidas administrativas cabíveis, fazendo-se necessária a prorrogação do prazo inicialmente concedido, para viabilizar o regular cumprimento dos atos legalmente previstos.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado, por igual prazo ao previsto no art. 4º do Decreto nº 8.034, de 13 de março de 2025, o período para emissão do parecer final pelo Grupo de Trabalho.

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

1

CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 10 de julho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIZ GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	267.007.000,00	267.007.000,00	139.582.220,38	137.988.282,67	129.018.717,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.699.000,00	59.699.000,00	31.925.249,71	32.135.777,47	27.563.222,53
Contribuições	11.000,00	11.000,00	5.499,96	3.975,60	7.024,40
Receita Patrimonial	2.207.000,00	2.207.000,00	1.258.179,71	1.193.947,64	1.013.052,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	293.000,00	293.000,00	146.499,90	135.451,25	157.548,75
Transferências correntes	202.791.000,00	202.791.000,00	105.259.699,60	103.994.756,74	98.796.243,26
Outras Receitas Correntes	2.006.000,00	2.006.000,00	987.091,50	524.373,97	1.481.626,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	550.000,02	496.866,71	603.133,29
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	49.999,98	0,00	100.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,04	496.866,71	503.133,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.107.000,00	22.107.000,00	12.296.824,66	12.094.666,69	10.012.333,31
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	246.000.000,00	246.000.000,00	127.835.395,74	126.390.482,69	119.609.517,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	246.000.000,00	246.000.000,00	127.835.395,74	126.390.482,69	119.609.517,31
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	246.000.000,00	246.000.000,00	127.835.395,74	126.390.482,69	119.609.517,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	232.034.100,00	1.859.765,28	233.893.865,28	130.979.950,67	111.089.090,76	108.650.105,84	102.913.914,61	19.890.859,91	2.438.984,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.440.826,00	-196.043,00	113.244.783,00	55.487.173,72	55.305.354,16	54.327.400,57	57.757.609,28	181.819,56	977.953,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.593.274,00	2.055.808,28	120.649.082,28	75.492.776,95	55.783.736,60	54.322.705,27	45.156.305,33	19.709.040,35	1.461.031,33
DESPESAS DE CAPITAL	12.715.900,00	8.870.641,01	21.586.541,01	9.531.495,73	3.944.706,14	3.873.213,95	12.055.045,28	5.586.789,59	71.492,19
INVESTIMENTOS	6.946.900,00	8.478.641,01	15.425.541,01	4.510.949,16	518.389,99	446.897,80	10.914.591,85	3.992.559,17	71.492,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	69.000,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.700.000,00	392.000,00	6.092.000,00	5.020.546,57	3.426.316,15	3.426.316,15	1.071.453,43	1.594.230,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	246.000.000,00	10.730.406,29	256.730.406,29	140.511.446,40	115.033.796,90	112.523.319,79	114.968.959,89	25.477.649,50	2.510.477,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	246.000.000,00	10.730.406,29	256.730.406,29	140.511.446,40	115.033.796,90	112.523.319,79	114.968.959,89	25.477.649,50	2.510.477,11
SUPERÁVIT (XI)					11.356.685,79				
TOTAL (XII) = (X + XI)	246.000.000,00	10.730.406,29	256.730.406,29	140.511.446,40	126.390.482,69	112.523.319,79	114.968.959,89	25.477.649,50	2.510.477,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	246.000.000,00	256.730.406,29	38.507.711,38	140.511.446,40	100,00	116.218.959,89	41.768.957,99	115.033.796,90	100,00	25.477.649,50	0,00
Legislativa	5.130.000,00	5.130.000,00	651.415,08	1.964.659,76	1,40	3.165.340,24	713.534,15	1.915.680,13	1,67	48.979,63	0,00
Ação Legislativa	5.130.000,00	5.130.000,00	651.415,08	1.964.659,76	1,40	3.165.340,24	713.534,15	1.915.680,13	1,67	48.979,63	0,00
Administração	26.301.500,00	25.995.667,67	3.385.379,99	14.776.243,53	10,52	11.219.424,14	4.072.483,07	11.106.965,47	9,66	3.669.278,06	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.634.500,00	1.634.500,00	255.639,73	800.429,97	0,57	834.070,03	271.696,50	724.305,57	0,63	76.124,40	0,00
Administração Geral	10.567.000,00	10.043.583,40	1.097.916,74	5.803.554,27	4,13	4.240.029,13	1.428.322,82	4.078.971,70	3,55	1.724.582,57	0,00
Administração Financeira	6.499.000,00	6.438.900,00	926.359,54	3.851.052,70	2,74	2.587.847,30	1.099.577,11	3.110.554,18	2,70	740.498,52	0,00
Serviços Urbanos	7.601.000,00	7.878.684,27	1.105.463,98	4.321.206,59	3,08	3.557.477,68	1.272.886,64	3.193.134,02	2,78	1.128.072,57	0,00
Segurança Pública	603.000,00	603.000,00	-16.167,78	434.982,89	0,31	168.017,11	89.075,13	240.315,36	0,21	194.667,53	0,00
Policiamento	603.000,00	603.000,00	-16.167,78	434.982,89	0,31	168.017,11	89.075,13	240.315,36	0,21	194.667,53	0,00
Assistência Social	7.630.000,00	8.603.719,68	1.822.788,44	5.808.004,79	4,13	2.795.714,89	1.506.000,93	3.331.624,02	2,90	2.476.380,77	0,00
Assistência Comunitária	7.630.000,00	8.603.719,68	1.822.788,44	5.808.004,79	4,13	2.795.714,89	1.506.000,93	3.331.624,02	2,90	2.476.380,77	0,00
Previdência Social	5.825.000,00	5.825.000,00	963.903,80	3.065.106,78	2,18	2.759.893,22	1.035.693,32	2.878.521,52	2,50	186.585,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.825.000,00	5.825.000,00	963.903,80	3.065.106,78	2,18	2.759.893,22	1.035.693,32	2.878.521,52	2,50	186.585,26	0,00
Saúde	80.861.000,00	85.724.840,55	15.803.896,61	50.243.824,90	35,76	35.481.015,65	14.292.217,66	42.082.556,02	36,58	8.161.268,88	0,00
Administração Geral	16.973.000,00	16.901.800,00	3.040.875,18	10.122.362,91	7,20	6.779.437,09	3.401.438,69	9.123.738,62	7,93	998.624,29	0,00
Atenção Básica	19.648.000,00	23.864.940,55	6.182.207,92	13.274.894,24	9,45	10.590.046,31	3.350.340,71	8.899.310,64	7,74	4.375.583,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.548.000,00	33.779.665,00	5.155.373,97	20.663.571,52	14,71	13.116.093,48	6.297.532,41	18.837.087,13	16,38	1.826.484,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.010.000,00	5.275.000,00	654.285,47	3.218.520,86	2,29	2.056.479,14	312.082,06	2.689.465,70	2,34	529.055,16	0,00
Vigilância Sanitária	889.000,00	894.000,00	97.029,38	450.255,68	0,32	443.744,32	118.370,68	385.706,94	0,34	64.548,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.793.000,00	5.009.435,00	674.124,69	2.514.219,69	1,79	2.495.215,31	812.453,11	2.147.246,99	1,87	366.972,70	0,00
Trabalho	645.000,00	644.500,00	51.337,71	250.490,86	0,18	394.009,14	67.298,00	210.410,99	0,18	40.079,87	0,00
Empregabilidade	645.000,00	644.500,00	51.337,71	250.490,86	0,18	394.009,14	67.298,00	210.410,99	0,18	40.079,87	0,00
Educação	84.256.000,00	85.914.702,70	13.656.586,12	44.784.361,75	31,87	41.130.340,95	14.992.552,02	39.557.694,33	34,39	5.226.667,42	0,00
Administração Geral	2.886.000,00	3.445.600,00	406.667,64	1.689.115,58	1,20	1.756.484,42	539.455,72	1.480.510,69	1,29	208.604,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.716.000,00	7.168.000,00	813.175,01	4.090.495,41	2,91	3.077.504,59	1.264.627,49	2.914.336,77	2,53	1.176.158,64	0,00
Ensino Fundamental	35.378.000,00	35.522.602,70	5.786.101,12	18.992.072,06	13,52	16.530.530,64	6.399.057,86	16.933.203,97	14,72	2.058.868,09	0,00
Ensino Profissional	903.000,00	903.000,00	147.982,27	556.378,79	0,40	346.621,21	185.839,70	443.974,28	0,39	112.404,51	0,00
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	15.187,45	48.490,56	0,03	51.509,44	16.565,77	43.184,56	0,04	5.306,00	0,00
Educação Infantil	36.070.000,00	36.581.000,00	6.305.758,90	18.067.750,04	12,86	18.513.249,96	6.258.803,75	16.912.640,75	14,70	1.155.109,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	208.000,00	197.500,00	0,00	0,00	0,00	197.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.995.000,00	1.997.000,00	181.713,73	1.340.059,31	0,95	656.940,69	328.201,73	829.843,31	0,72	510.216,00	0,00
Cultura	1.697.000,00	1.697.000,00	192.556,32	763.298,85	0,54	933.701,15	222.955,07	541.847,40	0,47	221.451,45	0,00
Difusão Cultural	1.697.000,00	1.697.000,00	192.556,32	763.298,85	0,54	933.701,15	222.955,07	541.847,40	0,47	221.451,45	0,00
Direitos da Cidadania	3.456.000,00	3.424.215,23	34.579,50	3.216.692,87	2,29	207.522,36	514.352,55	1.474.089,26	1,28	1.742.603,61	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	306.000,00	306.000,00	34.579,50	220.525,51	0,16	85.474,49	57.871,43	173.562,74	0,15	46.962,77	0,00
Serviços Urbanos	3.150.000,00	3.118.215,23	0,00	2.996.167,36	2,13	122.047,87	456.481,12	1.300.526,52	1,13	1.695.640,84	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.322.000,00	7.149.050,00	460.699,40	2.806.071,40	2,00	4.342.978,60	1.227.864,88	2.594.423,01	2,26	211.648,39	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.322.000,00	7.149.050,00	460.699,40	2.806.071,40	2,00	4.342.978,60	1.227.864,88	2.594.423,01	2,26	211.648,39	0,00
Gestão Ambiental	7.672.000,00	7.834.950,00	569.341,96	3.801.608,00	2,71	4.033.342,00	1.089.523,59	3.111.857,26	2,71	689.750,74	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.672.000,00	7.834.950,00	569.341,96	3.801.608,00	2,71	4.033.342,00	1.089.523,59	3.111.857,26	2,71	689.750,74	0,00
Agricultura	4.004.500,00	4.004.500,00	124.299,17	1.101.435,98	0,78	2.903.064,02	288.932,77	816.496,32	0,71	284.939,66	0,00
Extensão Rural	3.027.500,00	3.027.500,00	173.657,85	978.436,06	0,70	2.049.063,94	247.176,12	742.293,39	0,65	236.142,67	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	977.000,00	977.000,00	-49.358,68	122.999,92	0,09	854.000,08	41.756,65	74.202,93	0,06	48.796,99	0,00
Transporte	1.725.000,00	1.969.481,67	27.380,58	903.768,53	0,64	1.065.713,14	182.245,04	532.265,55	0,46	371.502,98	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	1.657.565,07	0,00	687.955,78	0,49	969.609,29	128.777,19	400.649,78	0,35	287.306,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	225.000,00	311.916,60	27.380,58	215.812,75	0,15	96.103,85	53.467,85	131.615,77	0,11	84.196,98	0,00
Desporto e Lazer	2.972.000,00	3.917.778,79	238.197,45	1.448.292,88	1,03	2.469.485,91	387.091,95	1.090.678,05	0,95	357.614,83	0,00
Desporto Comunitário	2.380.000,00	2.380.000,00	238.197,45	1.448.292,88	1,03	931.707,12	387.091,95	1.090.678,05	0,95	357.614,83	0,00
Lazer	592.000,00	1.537.778,79	0,00	0,00	0,00	1.537.778,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	6.250.000,00	6.642.000,00	541.517,03	5.142.602,63	3,66	1.499.397,37	1.087.137,86	3.548.372,21	3,08	1.594.230,42	0,00
Outros Encargos Especiais	6.250.000,00	6.642.000,00	541.517,03	5.142.602,63	3,66	1.499.397,37	1.087.137,86	3.548.372,21	3,08	1.594.230,42	0,00
Reserva de Contingência	1.250.000,00	1.250.000,00									
Reserva de Contingência	1.250.000,00	1.250.000,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	246.000.000,00	256.730.406,29	38.507.711,38	140.511.446,40	100,00	116.218.959,89	41.768.957,99	115.033.796,90	100,00	25.477.649,50	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	20.265.369,49	18.777.153,05	17.464.515,84	19.706.108,35	18.578.704,29	24.198.058,34	23.519.605,27	23.256.680,90	28.836.141,63	20.263.875,98	21.142.316,53	20.969.662,36	256.978.192,03
Receita Tributária	4.087.288,32	4.589.227,37	4.086.419,96	4.270.872,07	3.600.351,13	4.466.642,53	2.953.375,83	2.680.442,71	12.800.720,28	4.241.515,19	4.604.255,04	4.855.468,42	57.236.578,85
Receita de Contribuições	642,54	642,54	642,54	642,54	642,54	1.285,08	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	662,60	8.473,38
Receita Patrimonial	174.773,65	139.965,56	117.369,60	271.544,16	91.990,41	121.148,65	116.753,13	166.723,96	178.203,62	233.664,38	266.270,41	232.332,14	2.110.739,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.010,73	27.107,42	25.519,54	21.724,15	22.741,78	22.046,81	26.152,81	23.625,30	20.738,46	20.601,96	21.130,54	23.202,18	278.601,68
Transferências Correntes	15.817.832,37	13.937.690,22	13.139.736,19	15.027.926,14	14.745.262,55	19.483.673,01	20.357.141,02	20.309.109,74	15.742.936,50	15.686.317,64	16.144.419,59	15.754.832,25	196.146.877,22
Outras Transferências Correntes	160.821,88	82.519,94	94.828,01	113.399,29	117.715,88	103.262,26	65.519,88	76.116,59	92.880,17	81.114,21	105.578,35	103.164,77	1.196.921,23
DEDUÇÕES (II)	1.358.989,46	1.517.362,43	1.206.976,98	1.685.556,53	1.614.068,99	1.842.466,88	2.716.456,66	2.275.528,40	1.783.533,90	1.759.358,51	1.939.409,42	1.620.379,80	21.320.087,96
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.358.989,46	1.517.362,43	1.206.976,98	1.685.556,53	1.614.068,99	1.842.466,88	2.716.456,66	2.275.528,40	1.783.533,90	1.759.358,51	1.939.409,42	1.620.379,80	21.320.087,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	18.906.380,03	17.259.790,62	16.257.538,86	18.020.551,82	16.964.635,30	22.355.591,46	20.803.148,61	20.981.152,50	27.052.607,73	18.504.517,47	19.202.907,11	19.349.282,56	235.658.104,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.906.380,03	17.259.790,62	16.257.538,86	18.020.551,82	16.964.635,30	22.305.591,46	20.803.148,61	20.981.152,50	27.052.607,73	18.504.517,47	19.202.907,11	19.349.282,56	235.608.104,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	169.440,00	169.440,00	180.736,00	180.736,00	180.736,00	361.472,00	194.304,00	194.304,00	191.268,00	194.304,00	194.304,00	197.340,00	2.408.384,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	18.736.940,03	17.090.350,62	16.076.802,86	17.839.815,82	16.783.899,30	21.944.119,46	20.608.844,61	20.786.848,50	26.861.339,73	18.310.213,47	19.008.603,11	19.151.942,56	233.199.720,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	264.810.000,00	264.810.000,00	136.794.335,03
Receita Tributária	59.699.000,00	59.699.000,00	32.135.777,47
Receita de Contribuição	11.000,00	11.000,00	3.975,60
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	11.000,00	11.000,00	3.975,60
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	10.000,00	0,00
Receita Patrimonial	2.207.000,00	2.207.000,00	1.193.947,64
(-) Aplicações Financeiras	2.197.000,00	2.197.000,00	1.193.947,64
Transferências Correntes	202.791.000,00	202.791.000,00	103.994.756,74
Demais Receitas Correntes	2.299.000,00	2.299.000,00	659.825,22
Diversas Receitas Correntes	2.299.000,00	2.299.000,00	659.825,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	496.866,71
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	496.866,71
Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	496.866,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.100.000,00	1.100.000,00	496.866,71
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	22.107.000,00	22.107.000,00	12.094.666,69
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	243.803.000,00	243.803.000,00	125.196.535,05

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	232.034.100,00	233.893.865,28	111.089.090,76
Pessoal e Encargos Sociais	113.440.826,00	113.244.783,00	55.305.354,16
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.593.274,00	120.649.082,28	55.783.736,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	232.034.100,00	233.893.865,28	111.089.090,76
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.715.900,00	21.586.541,01	3.944.706,14
Investimentos	6.946.900,00	15.425.541,01	518.389,99
Inversões Financeiras	69.000,00	69.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	69.000,00	69.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	5.700.000,00	6.092.000,00	3.426.316,15
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.015.900,00	15.494.541,01	518.389,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	240.300.000,00	250.638.406,29	111.607.480,75
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	3.503.000,00	-6.835.406,29	13.589.054,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Jun/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.503.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mar a Abr/2025	Mai a Jun/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.772.557,61	11.391.862,29	10.846.241,46
DEDUÇÕES (II)	9.933.940,97	26.844.441,44	24.433.846,36
Ativo Disponível	12.306.269,53	26.285.368,23	23.458.097,03
Haveres Financeiros	758.387,95	1.780.659,13	2.276.438,43
(-) Restos a Pagar Processados	2.003.225,09	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.127.491,42	1.221.585,92	1.300.689,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.838.616,64	-15.452.579,15	-13.587.604,90
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.850.257,52	1.626.721,71	1.626.721,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	988.359,12	-17.079.300,86	-15.214.326,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Jun/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.864.974,25	-16.202.685,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.003.225,09	2.003.225,09	0,00	0,00	795.615,00	4.958.947,83	867.381,88	867.381,88	820.311,92	4.066.869,03	4.066.869,03
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.003.225,09	2.003.225,09	0,00	0,00	795.615,00	4.958.947,83	867.381,88	867.381,88	820.311,92	4.066.869,03	4.066.869,03
0203	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.179,13	30.179,13	0,00	0,00	0,00	11.646,32	11.646,32	11.646,32	0,00	0,00	0,00
0204	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	6.215,28	6.215,28	0,00	0,00	0,00	57,55	57,55	57,55	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	11.518,80	11.518,80	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	470.544,42	470.544,42	0,00	0,00	0,00	96.524,50	92.333,92	92.333,92	4.190,58	0,00	0,00
0207	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	6.211,11	6.211,11	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	0,00	22.764,79	22.764,79	0,00	0,00	0,00	62.105,30	60.852,26	60.852,26	1.253,04	0,00	0,00
0210	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS '	0,00	457.882,37	457.882,37	0,00	0,00	795.615,00	4.419.578,35	334.321,08	334.321,08	814.003,24	4.066.869,03	4.066.869,03
0211	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	28.194,42	28.194,42	0,00	0,00	0,00	8.493,05	8.493,05	8.493,05	0,00	0,00	0,00
0212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	235.248,88	235.248,88	0,00	0,00	0,00	122.165,38	122.165,38	122.165,38	0,00	0,00	0,00
0213	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECO!	0,00	68.233,84	68.233,84	0,00	0,00	0,00	68.408,98	68.197,42	68.197,42	211,56	0,00	0,00
0214	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO	0,00	20.976,46	20.976,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	SECRETARIA DE LIMPEZA PÚBLICA E MEIO AMBIENTE	0,00	618.462,04	618.462,04	0,00	0,00	0,00	131.978,71	131.325,21	131.325,21	653,50	0,00	0,00
0216	SECRETARIA DE GABINETE E GOVERNO	0,00	26.793,55	26.793,55	0,00	0,00	0,00	33.389,69	33.389,69	33.389,69	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.003.225,09	2.003.225,09	0,00	0,00	795.615,00	4.958.947,83	867.381,88	867.381,88	820.311,92	4.066.869,03	4.066.869,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1286], PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	54.994.000,00	29.301.718,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.740.000,00	15.121.799,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.130.000,00	1.989.248,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.533.000,00	8.866.780,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.591.000,00	3.323.890,62
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	116.830.000,00	60.473.341,34
2.1- Cota-Parte FPM	63.495.000,00	30.864.847,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	57.200.000,00	30.864.847,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.295.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.285.000,00	15.640.581,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	119.142,22
2.4- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	122.172,32
2.5- Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	13.726.597,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	171.824.000,00	89.775.060,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	22.107.000,00	12.094.666,69
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.849.000,00	10.349.096,74

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	33.337.000,00	16.285.655,16
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.000.000,00	15.739.901,53
6.1.1- Principal	32.000.000,00	15.739.901,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.337.000,00	545.753,63
6.4.1- Principal	1.337.000,00	532.743,89
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.009,74
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.893.000,00	3.645.234,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	16.285.655,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.751.000,00	16.398.211,62	16.398.211,62	16.166.017,73	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.751.000,00	16.398.211,62	16.398.211,62	16.166.017,73	0,00
10.1.1- Educação Infantil	16.991.000,00	12.914.609,44	12.914.609,44	12.682.415,55	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.760.000,00	3.483.602,18	3.483.602,18	3.483.602,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.956.075,62	17.701.975,62	17.469.781,73	0,00	0,00	1.416.320,46
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.956.075,62	17.701.975,62	17.469.781,73	0,00	0,00	1.962.074,09
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.398.211,62	16.398.211,62	16.166.017,73	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.017.931,07	16.398.211,62	16.398.211,62	104,18
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.628.565,52	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	39.741.500,00	20.476.059,02	17.387.088,42	17.007.819,75	0,00
20.1- Educação Infantil	16.025.500,00	4.334.476,60	3.347.755,31	3.272.115,75	0,00
20.2- Ensino Fundamental	20.124.000,00	14.174.765,81	12.288.732,50	12.006.309,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.357.000,00	795.498,22	579.282,22	579.282,22	0,00
20.5- Administração Geral	2.235.000,00	1.171.318,39	1.171.318,39	1.150.112,53	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	72.979.500,00	38.432.134,64	35.089.064,04	34.477.601,48	0,00
21.1- Educação Infantil	36.052.772,00	18.417.022,04	17.045.696,75	16.737.863,30	0,00
21.1.1- Creche	33.027.272,00	16.488.646,47	15.322.933,18	15.045.404,89	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.025.500,00	1.928.375,57	1.722.763,57	1.692.458,41	0,00
21.2- Ensino Fundamental	36.926.728,00	20.015.112,60	18.043.367,29	17.739.738,18	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	17.387.088,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.094.666,69
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	29.481.755,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.443.765,01	29.481.755,11	32,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	362.697,28	12.600,00	362.697,28	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	303.092,32	12.600,00	303.092,32	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	59.604,96	0,00	59.604,96	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.759.000,00	3.758.205,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.417.000,00	2.032.572,24
31.1.1- Salário-Educação	2.980.000,00	1.196.207,24
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.417.000,00	836.365,00
31.1.4- PNATE	20.000,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.342.000,00	1.725.633,73
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.935.202,70	6.352.227,11	4.468.630,29	4.289.107,76	0,00
32.1- Educação Infantil	877.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.838.602,70	594.504,07	507.381,29	488.449,08	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	100.000,00	48.490,56	43.184,56	42.457,45	0,00
32.5- Ensino Profissional	903.000,00	556.378,79	443.974,28	435.835,84	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	197.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	640.000,00	544.561,09	250.561,09	240.942,64	0,00
32.8- Outras	8.378.600,00	4.608.292,60	3.223.529,07	3.081.422,75	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	81.427.702,70	43.226.497,75	38.253.930,33	37.462.945,24	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	83.575.102,70	44.752.239,02	39.541.595,06	38.750.609,97	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	60.571.500,00	30.496.746,02	30.496.746,02	29.914.685,45	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	520.000,00	490.000,00	196.000,00	196.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	22.483.602,70	13.765.493,00	8.848.849,04	8.639.924,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.339.600,00	32.122,73	16.099,27	16.099,27	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.339.600,00	32.122,73	16.099,27	16.099,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	59.604,96	197.625,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.285.655,16	1.196.207,24
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.098.231,33	764.566,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-752.971,21	629.266,32
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-752.971,21	629.266,32

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	54.994.000,00	54.994.000,00	29.301.718,70	53,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.740.000,00	23.740.000,00	15.121.799,03	63,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.130.000,00	4.130.000,00	1.989.248,32	48,17
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.533.000,00	20.533.000,00	8.866.780,73	43,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.591.000,00	6.591.000,00	3.323.890,62	50,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	110.535.000,00	110.535.000,00	60.473.341,34	54,71
Cota-Parte FPM	57.200.000,00	57.200.000,00	30.864.847,91	53,96
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	122.172,32	9,40
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	13.726.597,65	78,44
Cota-Parte ICMS	34.285.000,00	34.285.000,00	15.640.581,24	45,62
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	119.142,22	47,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	165.529.000,00	165.529.000,00	89.775.060,04	54,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.495.000,00	11.267.369,52	7.134.532,54	63,32	5.263.075,06	46,71	5.116.269,95	45,41	0,00
Despesas Correntes	9.780.000,00	10.061.000,00	6.602.591,92	65,63	5.261.676,06	52,30	5.116.269,95	50,85	0,00
Despesas de Capital	715.000,00	1.206.369,52	531.940,62	44,09	1.399,00	0,12	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.137.000,00	13.756.100,00	9.444.018,19	68,65	8.351.944,29	60,71	8.031.893,11	58,39	0,00
Despesas Correntes	12.102.000,00	13.721.100,00	9.444.018,19	68,83	8.351.944,29	60,87	8.031.893,11	58,54	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.811.616,22	68,58	2.572.066,12	62,73	2.448.146,95	59,71	0,00
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	2.811.616,22	68,58	2.572.066,12	62,73	2.448.146,95	59,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	829.000,00	834.000,00	450.255,68	53,99	385.706,94	46,25	379.987,55	45,56	0,00
Despesas Correntes	824.000,00	829.000,00	450.255,68	54,31	385.706,94	46,53	379.987,55	45,84	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.059.000,00	3.089.000,00	1.767.293,16	57,21	1.404.886,46	45,48	1.355.916,72	43,90	0,00
Despesas Correntes	3.054.000,00	3.084.000,00	1.766.723,16	57,29	1.404.886,46	45,55	1.355.916,72	43,97	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	570,00	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.123.000,00	7.125.000,00	4.589.833,18	64,42	3.610.971,89	50,68	3.583.636,13	50,30	0,00
Despesas Correntes	7.113.000,00	7.115.000,00	4.589.833,18	64,51	3.610.971,89	50,75	3.583.636,13	50,37	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	37.743.000,00	40.171.469,52	26.197.548,97	65,21	21.588.650,76	53,74	20.915.850,41	52,07	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.197.548,97	21.588.650,76	20.915.850,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.197.548,97	21.588.650,76	20.915.850,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.466.259,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.122.391,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,18	24,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.677.000,00	40.677.000,00	21.938.933,44	53,93
Proveniente da União	31.247.000,00	31.247.000,00	15.459.538,04	49,48
Proveniente dos Estados	9.430.000,00	9.430.000,00	6.446.062,07	68,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	33.333,33	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.678.000,00	40.678.000,00	21.938.933,44	53,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.153.000,00	12.597.571,03	6.140.361,70	48,74	3.636.235,58	28,86	3.636.235,58	28,86	0,00
Despesas Correntes	8.723.000,00	8.582.200,00	3.679.185,23	42,87	3.636.235,58	42,37	3.636.235,58	42,37	0,00
Despesas de Capital	430.000,00	4.015.371,03	2.461.176,47	61,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.957.000,00	19.569.565,00	10.766.632,29	55,02	10.258.683,34	52,42	10.245.271,75	52,35	0,00
Despesas Correntes	20.947.000,00	19.559.565,00	10.766.632,29	55,05	10.258.683,34	52,45	10.245.271,75	52,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	910.000,00	1.175.000,00	406.904,64	34,63	117.399,58	9,99	27.968,50	2,38	0,00
Despesas Correntes	910.000,00	1.175.000,00	406.904,64	34,63	117.399,58	9,99	27.968,50	2,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.734.000,00	1.920.435,00	746.926,53	38,89	742.360,53	38,66	742.360,53	38,66	0,00
Despesas Correntes	1.729.000,00	1.915.435,00	746.926,53	39,00	742.360,53	38,76	742.360,53	38,76	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	9.850.000,00	9.776.800,00	5.532.529,73	56,59	5.512.766,73	56,39	5.512.766,73	56,39	0,00
Despesas Correntes	9.850.000,00	9.776.800,00	5.532.529,73	56,59	5.512.766,73	56,39	5.512.766,73	56,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	42.664.000,00	45.099.371,03	23.593.354,89	52,31	20.267.445,76	44,94	20.164.603,09	44,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.648.000,00	23.864.940,55	13.274.894,24	55,63	8.899.310,64	37,29	8.752.505,53	36,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.094.000,00	33.325.665,00	20.210.650,48	60,65	18.610.627,63	55,84	18.277.164,86	54,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.010.000,00	5.275.000,00	3.218.520,86	61,01	2.689.465,70	50,99	2.476.115,45	46,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	889.000,00	894.000,00	450.255,68	50,36	385.706,94	43,14	379.987,55	42,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.793.000,00	5.009.435,00	2.514.219,69	50,19	2.147.246,99	42,86	2.098.277,25	41,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.973.000,00	16.901.800,00	10.122.362,91	59,89	9.123.738,62	53,98	9.096.402,86	53,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	80.407.000,00	85.270.840,55	49.790.903,86	58,39	41.856.096,52	49,09	41.080.453,50	48,18	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	246.000.000,00
Previsão Atualizada	246.000.000,00
Receitas Realizadas	126.390.482,69
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	246.000.000,00
Créditos Adicionais	10.730.406,29
Dotação Atualizada	256.730.406,29
Despesas Empenhadas	140.511.446,40
Despesas Liquidadas	115.033.796,90
Despesas Pagas	112.523.319,79
Superávit Orçamentário	11.356.685,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	140.511.446,40
Despesas Liquidadas	115.033.796,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	235.658.104,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	235.608.104,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	233.199.720,07

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.503.000,00	13.589.054,30	387,93
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.500.000,00	-16.202.685,73	648,11

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.003.225,09	0,00	2.003.225,09	0,00
Poder Executivo	2.003.225,09	0,00	2.003.225,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.754.562,83	820.311,92	867.381,88	4.066.869,03
Poder Executivo	5.754.562,83	820.311,92	867.381,88	4.066.869,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.757.787,92	820.311,92	2.870.606,97	4.066.869,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2025/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.481.755,11	25,00	32,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.398.211,62	70,00	104,18
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.531.495,73	12.055.045,28

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	25.219,65	74.780,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.588.650,76	15,00	24,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A **Secretaria Municipal de Administração CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº **002/2022 de 30 de junho de 2022,** homologado em 14/09/2022, para em **CARATER TEMPORÁRIO** prover o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme Lei nº 3855 de 10 de março de 2011 artigo 2º, incisos I e IV, e demais alterações, **a comparecer na data e local abaixo mencionados**, a fim de manifestar interesse pela **vaga temporária.** No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

O **não comparecimento** na data e horário indicado presumir-se-á o desinteresse pela **vaga temporária**, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. O desinteresse do candidato aprovado no concurso para contratação temporária, não importará na renúncia ao cargo efetivo, que obedecerá a ordem de chamamento a partir do último contratado definitivamente. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal.
Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 24 de julho de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS VELOSO DOS SANTOS JUNIOR	197º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de julho de 2025.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A **Secretaria Municipal de Administração CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público conforme Edital nº **003/2022 de 08 de dezembro de 2022,** homologado em 01/03/2023, para em **CARATER TEMPORÁRIO** prover o cargo de **MERENDEIRA,** conforme Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, artigo 2º, incisos I e V, e demais alterações **a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária.** No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

O **não comparecimento** na data e horário indicado presumir-se-á o desinteresse pela **vaga temporária**, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. O desinteresse do candidato aprovado no concurso para contratação temporária, não importará na renúncia ao cargo efetivo, que obedecerá a ordem de chamamento a partir do último contratado definitivamente. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal.
Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 22 a 24 de julho de 2025.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE DE LUCENA SILVA DA MATA	31º
DENISE SALVADOR COSTA	32º
ANA PAULA GONCALVES INSUARRALDE	33º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 22 de julho de 2025.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - AUTORIZAÇÃO
Geni Pereira Lobo Pesin, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa Eletrônica nº 046/2025 - Processo nº 109/2025, objetivando a Reconfiguração do Storage Dell PowerVault ME5012 para Cluster Microsoft no Dell PowerEdge VRTXORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor da empresa 42.602.196 SILVIO LUIZ VARGAS JUNIOR. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 21 de julho de 2025. GENI PEREIRA LOBO PESIN - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCESSO Nº 148/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2025 - AUTORIZAÇÃO
Geni Pereira Lobo Pesin, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Dispensa Eletrônica nº 065/2025 - Processo nº 148/2025, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de lâmpada de infravermelho destinada ao funcionamento de aparelho de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa DI CASTELI LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 18 de julho de 2025. GENI PEREIRA LOBO PESIN - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCESSO LICITATÓRIO N.086/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.005/2025 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projetos de Reforma, Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEI “Prof.ª Aline Rodrigues Soares” – Dracena/SP.
Eu, Thaís Regina Miranda Martins, Secretária de Educação, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e, com base no parecer jurídico final expedido pela Procuradoria Jurídica deste município, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Processo de Licitação n.º 086/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 005/2025 em favor da licitante vencedora MATHEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.136.493/0001-76, localizada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, à Av. José Bonifácio, nº 2.325, Centro, Cep: 17.900-013, com valor total de R$ 562.788,86 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Dá-se, portanto, à presente licitação, o valor global de R$ 562.788,86 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente. Dracena, 22 de julho de 2025. THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 061/2025
PROCESSO Nº: 140/2025
A Prefeitura Municipal de Dracena, torna público aos interessados que através da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **de menor preço unitário,** na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.009/25 e demais legislações aplicáveis.
Data da sessão: 28/07/2025.
Link: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Horário da Fase de Lances: das 9h às 15h.
Objeto: **Ref. Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva em equipamentos da marca Santronic e Carmel, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública e em conformidade com o Termo de Referência, com base no art. 75, Inciso II, da Lei n° 14.133/2021.**
Dracena, 22 de julho de 2025.
Meliane Duarte Gazaroli Pereira
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública (interina)

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

PORTARIA Nº 5.955 – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o Memorando 6.441/2025 do programa 1Doc, com solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários para apurar possíveis irregularidades no uso de veículo de trabalho provocando danos ao bem público,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Itamar Nienkoetter (Presidente), Daniel Acquati (Secretário) e Letícia Moreira do Vale Valero (membro) para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal
Dracena, 04 de julho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR
CNPJ: 44.880.060/0001-11

PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE

PORTARIA Nº 5.956 – DE 04 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação da Secretaria de Gabinete e Governo para apurar possíveis denúncias recebidas na Ouvidoria, que versam sobre condutas irregularidades adotadas por servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Jairo dos Santos (Presidente), Lucimar de Lourdes Mioto (Secretária) e Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira (membro) para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal
Dracena, 04 de julho de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Assinado por: MUNICIPIO DE DRACENA:44880060000111 (03992352803)
Data: 22/07/2025 15:22:36